

PORTARIA Nº 1621/2014

Conceder licença Maternidade à servidora **ROZILENE ARAUJO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROZILENE ARAUJO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.830.724-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 959.089.519-00, admitida em 14 de maio de 2012, para ocupar a função de emprego público de Técnico de Enfermagem 40H, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 19 de abril de 2014 a 16 de agosto de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 maio 1914
DE Nº 10.075
UMUARAMA, 21 05 1914
Raisso Ferrari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS